EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio da Coordenação de Extensão Cultural (COEX), torna público o presente Edital para seleção de propostas artístico-culturais destinadas à composição da programação da IV Mostra de Arte e Cultura da UFPB, integrante do XIV Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, nos termos do Edital Unificado PROEX/PRG nº 01/2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artistas, grupos e coletivos culturais formados por discentes, docentes e técnico-administrativos para apresentações culturais que integrarão a programação da IV Mostra de Arte e Cultura da UFPB, realizada durante o XIV Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 3 a 6 de novembro de 2026, no Campus I da UFPB, em João Pessoa-PB. A grade de programação preliminar consta no Anexo I deste Edital e está sujeita a alterações.

1.2. As apresentações culturais poderão substituir apresentações orais de banners na modalidade performance artístico- cultural, no caso de alunos que participam de projetos de extensão devidamente registrados e cujo resultado deste projeto seja um produto artístico. Entretanto, a apresentação não retira a obrigatoriedade da submissão do resumo, seguindo os critérios do edital Edital PROEX/PRG nº 01/2026.

1.3. Podem ser submetidas, para compor a grade de atividades da Mostra, propostas artísticas sem relação direta com projetos de extensão, desde que possuam membros da comunidade interna diretamente envolvidos.

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

2. DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

2.1. As propostas deverão ser inscritas em apenas uma das categorias artísticas descritas abaixo. As linguagens integrarão a programação previamente divulgada no Anexo I deste Edital, sendo realizada nos locais e observando os tempos máximos de apresentação estabelecidos:

I – Teatro – Praça da Alegria e auditório 411 (CCHLA): apresentações de espetáculos e performances teatrais, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.
II – Música – Praça da Alegria e auditório 411 (CCHLA): apresentações musicais, incluindo shows, recitais, performances solo ou em grupo, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
III – Audiovisual – Cine Aruanda: exibição de longas-metragens, média-metragens, curtas-metragens, documentários, videoclipes e demais produções audiovisuais, com duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.
IV – Literatura – Praça da Alegria e auditório 411 (CCHLA): recitais de poesia, saraus, leituras dramáticas, contação de histórias, lançamentos de livros e outras ações literárias, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos por participante.
V- Dança - Praça da Alegria e auditório 411 (CCHLA): apresentações de espetáculos com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

2.2. A Comissão Organizadora poderá alterar horários e locais das apresentações em razão de necessidades técnicas ou institucionais.

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 18 de setembro a 05 de outubro de 2026.

3.2. Não haverá limite de inscrições por proponente, observado que a Comissão Organizadora poderá selecionar apenas uma ou mais propostas por proponente, considerando a disponibilidade da programação.

3.3. O procedimento de inscrição será realizado exclusivamente online através do sistema SIGEventos, seguindo os seguintes passos:

Clique em “Realizar nova inscrição”, na parte de “Inscrições de participantes” > símbolo ✅ em IV Mostra de Arte e Cultura > Inscrever-se

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGEventos indicando:

1. A linguagem artística pretendida;
2. Se o seu trabalho é fruto de um projeto de extensão e irá substituir apresentação de banner
3. Breve sinopse/descrição da proposta;
4. As necessidades técnicas de sua apresentação;
5. Tempo de montagem/desmontagem;
6. Link para vídeo na íntegra, recortes do trabalho ou Portfólio (se houver, para fins de avaliação).

3.5. Em caso de grupos artísticos, deverá ser informado, no formulário de inscrição, o nome completo e CPF ou matrícula institucional de todos os integrantes que compõem o grupo, para fins de certificação.

3.6. Após a fase de inscrição e seleção das propostas, a equipe técnica da COEX/PROEX entrará em contato com os artistas, grupos ou coletivos selecionados para alinhar os horários das apresentações e avaliar as necessidades técnicas informadas no ato da inscrição. O atendimento dessas demandas estará condicionado à disponibilidade de infraestrutura, de equipamentos e às condições técnicas dos espaços destinados à realização de cada linguagem artística.

3.7. A indicação das necessidades técnicas e infraestruturais pelo proponente não dá garantia de seu fornecimento pela UFPB, sendo avaliado caso a caso.

3.8. O resultado final da seleção será divulgado juntamente com o cronograma definitivo das apresentações.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão de Organização da Mostra, seguindo os critérios a seguir:

- Qualidade artística e técnica da proposta;
- Exequibilidade (viabilidade de realização técnica e logística no espaço do evento).

4.2. Os projetos de extensão que se inscreveram para substituir a obrigatoriedade da apresentação de banner no ENEX serão automaticamente selecionados para participação na IV Mostra de Arte e Cultura.

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

5. DAS AVALIAÇÕES DAS PERFORMANCES ARTÍSTICO-CULTURAIS EM SUBSTITUIÇÃO À APRESENTAÇÃO DE BANNER

5.1. As apresentações na modalidade performance artístico-cultural, que substituirão apresentação de banner, têm a finalidade de socializar de forma interativa e artística o resultado dos saberes e experiências vivenciados durante a vigência de execução do projeto, quando o resultado deste for um produto artístico.

5.2. As performances artístico-culturais serão realizadas durante a IV Mostra de Arte e Cultura, que acontece junto com o XIV Encontro Unificado - 2026, de acordo com a programação disponibilizada nos sites oficiais da PROEX, a ser divulgada até o dia 19 de outubro de 2026 com local, data e horário de cada trabalho.

5.3. Os avaliadores deverão se inscrever seguindo os mesmos critérios e cronograma previstos no edital Edital PROEX/PRG nº 01/2026.

5.4. No dia 19 de outubro de 2026 será divulgada a relação de avaliadores com data, turno e local de avaliação, devendo o examinador entrar em contato em caráter de urgência pelo e-mail coex@proex.ufpb.br para quaisquer ajustes com pelo menos 72 horas de antecedência de realização da Mostra.

5.5. Os avaliadores deverão se apresentar no local do encontro no dia e horário determinado com pelo menos 20 minutos de antecedência e fazer o check in na secretaria do respectivo Encontro para receber instruções.

5.6. Cada trabalho será avaliado conforme os critérios descritos a seguir, considerando as características e especificidades de cada proposta:

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Qualidade do Conteúdo - Apresenta um trabalho artístico bem construído, com autoralidade, domínio da linguagem e soluções criativas.	2,0	0,0 a 10,0
2. Relação direta com o projeto de extensão - Apresenta resultado ou produto artístico diretamente vinculado ao projeto de extensão executado, demonstrando coerência entre a proposta inscrita, os objetivos do projeto e a apresentação artística realizada.	2,50	0,0 a 10,0
3. Relevância - Demonstra relevância para a experiência formativa do estudante	2,50	0,0 a 10,0
4. Protagonismo discente - A apresentação artística é composta prioritariamente por discentes vinculados ao projeto de extensão.	1,50	0,0 a 10,0
5. Expressividade e comunicação - Demonstra capacidade de expressão artística e de comunicação com o público, considerando as características da linguagem apresentada.	1,50	0,0 a 10,0
NOTA FINAL	-	10

5.7. Nos dias da Mostra, haverá Assistentes de Evento que auxiliarão os examinadores na localização dos trabalhos para proceder ao exame.

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	18/09/2026
Período de inscrição	18/09/2026 a 05/10/2026
Análise e curadoria das inscrições	06/10/2026 a 16/10/2026
Resultado das inscrições	19/10/2026
Divulgação do cronograma final de apresentações	19/10/2026
Realização da Mostra de Arte e Cultura e apresentações culturais	03/11/2026 a 06/11/2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Toda a programação da IV Mostra de Arte e Cultura da UFPB será publicada no endereço eletrônico www.proex.ufpb.br, na página oficial da UFPB e nas redes sociais @proexufpb e @coexufpb.

7.2. Após a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora entrará em contato com os proponentes selecionados, por e-mail, para confirmação dos horários, das especificidades técnicas e dos demais detalhes relativos às apresentações.

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

7.3 Ao efetuar a inscrição, o proponente autoriza, gratuitamente, a utilização de imagens, fotografias, vídeos e registros da apresentação para fins institucionais de divulgação da UFPB, sem finalidade comercial.

7.4. Após a realização do evento, os certificados de participação poderão ser emitidos por meio do SIGEventos ou solicitados diretamente à Coordenação de Extensão Cultural.

7.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação de Extensão Cultural (COEX), com anuência da Pró-Reitora de Extensão.

7.6. A inscrição neste edital implica a plena aceitação de todas as suas condições e não gera qualquer vínculo empregatício, funcional ou direito à remuneração entre os participantes e a UFPB.

7.7. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão Cultural (COEX/PROEX), pelo e-mail: coex@proex.ufpb.br

EDITAL PROEX Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UFPB

ANEXO A

PROGRAMAÇÃO GERAL E PRELIMINAR DA IV MOSTRA DE ARTE E CULTURA

Nota: Os horários reservados à "Curadoria via Edital" correspondem aos espaços onde serão inseridas as propostas selecionadas por meio deste Edital, podendo ser ampliados e inseridos em outros dias e horários, a depender da demanda de inscrições.

TURNO	03/11/2026 (Terça-feira)	04/11/2026 (Quarta-feira)	05/11/2026 (Quinta-feira)	06/11/2026 (Sexta-feira)
MANHÃ	Feira Comunitária Parahybana (três turnos) **Local:** Estacionamento do CCTA	Feira Comunitária Parahybana (três turnos) **Local:** Estacionamento do CCTA	Feira Comunitária Parahybana (três turnos) **Local:** Estacionamento do CCTA	Feira Comunitária Parahybana (três turnos) **Local:** Estacionamento do CCTA
TARDE	**14h às 16h** - Mesa de abertura: “Mulheres para mover o mundo: protagonismo feminino nas artes”. Convidadas a serem divulgadas. **Local**: Cine Aruanda	**14h às 16h** - Mostra Científico-cultural (Comunicações orais da Área Temática Cultura) **Local**: a definir (CCHLA ou CE)	**13h30 às 16h30 -** Mostra do Filme Universitário - Curadoria via Edital **Local:** Cine Aruanda (CCTA)	**14h às 16h30** - Circular Cultural - Roteiros de Visitação da UFPBLocais: NAC e MCCHJ16h às 17h - Roda de Capoeira - Escola ao Pé do Baobá **Local**: Praça das Artes (CCTA)
NOITE	**17h às 22h -** Curadoria via Edital **Local:** Praça da Alegria e Auditório 411 (CCHLA)	**17h às 22h -** Curadoria via Edital **Local:** Praça da Alegria e Auditório 411 (CCHLA)	**17h** - Solenidade de outorga - Título Doutora Honoris Causa - Cátia de FrançaLocal: Sala de Concertos Radegundis Feitosa (CCTA) 18h30 - Apresentação - Pequena Orquestra Popular (POP) **Local**: Sala de Concertos Radegundis Feitosa (CCTA)	**17h às 22h -** Mostra Musical e de Artes Populares **Local:** Palco (Estacionamento do CCTA)